



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária do dia 5 de agosto de 2024 - Ata n.º 67.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, à hora regimental, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.^s Deputados **Tercílio Turini** (na função de 1.^º Secretário) e **Maria Victória** (2.^a Secretária), “sob a proteção de DEUS”, iniciou os trabalhos da **67.^a Sessão Ordinária da 2.^a Sessão Legislativa da 20.^a Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): “Sob a proteção de Deus”, iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta segunda-feira, após o Recesso Parlamentar. Solicito à Deputada Maria Victoria que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR.^a 1.^a SECRETÁRIA (Deputada Maria Victoria – PP): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da 66.^a Sessão Ordinária, de 15 de julho de 2024). É o que continha a Ata, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.^s Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Consulto o Deputado Turini se há Expediente a ser lido.

SR. 1.^º SECRETÁRIO (Deputado Tercilio Turini – MDB): Sim, Sr. Presidente.



EXPEDIENTE: (Transcrição dos documentos recebidos pela Assembleia, que se encontram sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

Ofícios: (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 535/2024** do Gabinete do Governador, encaminhando a restituição do Projeto de Lei n.º 229/2021; **Ofício n.º 537/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 950/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.069; **Ofício n.º 538/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 521/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.066; **Ofício n.º 539/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 316/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.067; **Ofício n.º 540/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 290/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.068; **Ofício n.º 541/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 296/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.062; **Ofício n.º 542/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 428/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.060; **Ofício n.º 543/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 102/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.064; **Ofício n.º 544/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 670/2021, que foi convertido na Lei n.º 22.063; **Ofício n.º 545/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 94/2022, que foi convertido na Lei n.º 22.061; **Ofício n.º 546/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 559/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.059; **Ofício n.º 547/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 401/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.057; **Ofício n.º 548/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 28/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.058; **Ofício n.º 555/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 338/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.071; **Ofício n.º 556/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 336/2024, que foi



convertido na Lei n.º 22.072; **Ofício n.º 557/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 333/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.073; **Ofício n.º 558/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 239/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.074; **Ofício n.º 559/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 470/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.070; **Ofício n.º 561/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 481/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.075; **Ofício n.º 565/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 383/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.081; **Ofício n.º 567/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 384/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.082; **Ofício n.º 568/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 385/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.080; **Ofício n.º 570/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 362/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.079; **Ofício n.º 571/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 13/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.076; **Ofício n.º 572/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 110/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.077; **Ofício n.º 573/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 175/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.078; **Ofício n.º 575/2024** do Gabinete do Governador, restituindo a esta Casa o Projeto de Lei Complementar n.º 8/2024; **Ofício n.º 577/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 463/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.084; **Ofício n.º 578/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 427/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.083; **Ofício n.º 579/2024** do Gabinete do Governador, restituindo a esta Casa o Projeto de Lei n.º 366/2024; **Ofício n.º 580/2024** do Gabinete do Governador, restituindo a esta Casa o Projeto de Lei n.º 365/2024; **Ofício n.º 581/2024** do Gabinete do Governador, restituindo a esta Casa o Projeto de Lei n.º



364/2024; **Ofício n.º 1045/2024** do Ministério Público do Estado do Paraná, encaminhando Anteprojeto de Lei (autuado sob o n.º 511/2024) que altera a Lei n.º 18.138, de 4 de julho de 2014, que autoriza o Procurador-Geral de Justiça a conceder a gratificação instituída pela Lei n.º 17.172, de 24 de maio de 2012, aos Policiais Civis e Militares que integram o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco e a segurança institucional do Ministério Público, e da outras providências; **Ofício n.º 1493/2024** do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, encaminhando Anteprojeto de Lei Complementar (autuado sob o n.º 9/2024) que revoga o inciso V do art. 5.º da Lei Complementar n.º 234, de 8 de junho de 2021, que dispõe sobre a Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Poder Judiciário do Estado do Paraná. Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Senhores Deputados e Deputadas, em virtude de o Governo ter restituído os Projetos que tratam de atualizações salariais, após a Sessão Plenária, para os Deputados que queiram participar, vamos promulgar as Mensagens lá no Gabinete da Presidência. Já temos aqui os sindicatos presentes e, portanto, quem desejar participar, dos Sr.^s Deputados e Deputadas, a partir do encerramento da Sessão, iremos fazer a promulgação dessas Mensagens. O Grande Expediente de hoje será destinado para ouvirmos a pneumologista e Vice-Presidente da Sociedade Paranaense de Pneumologia e Tisiologia, Dr.^a Lêda Maria Rabelo, que falará sobre saúde pulmonar. O evento faz parte da programação da Semana de Enfrentamento e Conscientização à Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Asma e Tabagismo no Paraná, conforme Lei n.º 21.943/2024, de autoria da Deputada Cristina Silvestri. Lembrando sempre que na data de hoje comemora-se o *Dia Nacional da Saúde no Brasil*. Portanto, concedo a palavra à Deputada Cristina, que é quem propõe esta homenagem e esta fala, para que faça a saudação à nossa visitante. Registro a presença na Casa da visita de alunos dos oitavo e nono anos do ensino



fundamental bilíngue do Colégio Sesi Internacional, acompanhados pelo Professor Vinicius Antonio Facco. Sejam bem-vindos à nossa Casa.

DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI (PSDB): Senhor Presidente, Mesa Diretora, Sr.^{as} e Sr.^s Deputados, Dr.^a Leda, imprensa que está aqui nos prestigiando. Na primeira semana de agosto comemoramos a *Semana de Prevenção, Conscientização do DPOC, Tabagismo e Asma*, por meio da Lei n.^º 21.943/24, sancionada agora no último mês de maio. A lei é de minha autoria e tem a coautoria da Deputada Márcia Huçulak e do Deputado Tercilio Turini. O Paraná é o quarto Estado que mais afasta trabalhadores por DPOC no Brasil. Os fumantes são os mais atingidos, são 1.454 trabalhadores afastados pelo DPOC e mais de 90% recebem benefícios permanentes, como aposentadoria por invalidez e amparos sociais. Já a asma afeta cerca de 340 milhões de pessoas no mundo, 20 milhões de brasileiros e 453 mil paranaenses, causando morte prematura. Temos que chamar atenção e informar à população sobre as medidas de prevenção, tratamento e combate dessas doenças. Essa semana tem uma programação especial de enfrentamento e conscientização do DPOC, asma e tabagismo, que terá várias ações, como a iluminação temática em todos os prédios públicos do Estado na cor azul, que é o símbolo da campanha, e mutirões de espirometria em Curitiba, Guarapuava e Londrina. Todas essas ações serão realizadas em parceria com a Associação Paranaense de Pneumologia e Tisiologia. E para abrir essa programação da primeira semana convidamos a Vice-Presidente da Associação Paranaense de Pneumologia e Tisiologia, a médica pneumologista Lêda Maria Rabelo, para um pronunciamento aqui no Grande Expediente. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Com a palavra, então, a Dr.^a Lêda Maria Rabelo.

DR.^a LÉDA MARIA RABELO: Agradeço a oportunidade de estar aqui. Faço este agradecimento direcionado para o Deputado Ademar. Para mim é muito importante, estou à frente da Sociedade Paranaense de Pneumologia há mais de



10 anos, na diretoria, e temos como objetivo fazer com que o paciente com doença respiratória alcance o seu tratamento. Como a Deputada mesmo falou, estamos falando de doenças com uma prevalência muito alta. Eu acho que além da prevalência o problema é a mortalidade. Nós temos mil óbitos de asma por dia e cinco óbitos no País todos os dias. Noventa e três por cento dos óbitos por asma acontecem nos países de baixa e média renda, onde estamos inseridos. Eu falo que esses óbitos são óbitos com culpa compartilhada: um pouco é a culpa por negligência do próprio paciente, que não aceita o seu diagnóstico e não trata; um pouco dessa culpa é do próprio profissional de saúde, que mesmo tendo acesso à terapêuticas gratuitas pelo SUS em todas as fases da doença não trata corretamente e minimiza o problema do paciente; e o outro terço de culpa é do Estado, que precisa ter medidas que facilitem o diagnóstico e acesso à terapêutica. Medicamentos o SUS tem e a farmácia popular tem, mas muitas vezes não são prescritas por desconhecimento do paciente e do profissional de saúde. De janeiro até junho deste ano tivemos 883 óbitos por asma no Brasil, uma doença que não é tão difícil de ser tratada e reconhecida, mas que precisa de uma atenção maior. A outra doença que nos chama muito a atenção é a DPOC, que compromete 400 milhões de pessoas em todo mundo, e na sua grande maioria está relacionada com o hábito de fumar ou mesmo com queima de biomassa, o que acontece em algumas partes do mundo onde a queima de biomassa é para produzir calor e alimento dentro do domicílio, o que não é o mais frequente na nossa realidade brasileira, que se assemelha muito mais à realidade americana por dependência do tabaco. Quinze por cento da população brasileira com mais de 40 anos tem DPOC, ou doença pulmonar obstrutiva crônica, ou bronquite crônica tabágica, ou enfisema, como assim o chamamos. É uma doença extremamente subdiagnosticada, próximo de 70% desses pacientes não sabem que têm a doença. Esse desconhecimento se dá pela não popularização do termo e pela ausência do diagnóstico, que muitas vezes é feita apenas quando o paciente interna em uma UTI com uma insuficiência respiratória, onde já perdeu



50% da sua capacidade respiratória. Esse subdiagnóstico também tem sido o culpado pela ausência do acesso à espirometria, que é um exame relativamente barato, porém não popularizado e não disponível no SUS. Um exemplo que nós temos na nossa cidade: o único local público de acesso à espirometria é o Hospital de Clínicas, através das UBSs, com uma fila de espera de próximo de um ano e oito meses. Falando um pouco sobre o tabagismo, que é a maior causa evitável de morte no mundo e que saímos de uma realidade onde na década de 80, em 1989, éramos 34,8% da população brasileira de tabagistas, hoje não temos mais do que 10% da população. Provavelmente essa queda absurda se deve às legislações mais importantes que diminuíram o acesso ao tabaco, principalmente no ambiente de trabalho e em todos os ambientes da nossa cidade e do nosso País. Mas estamos vivendo uma realidade muito triste, porque nos últimos anos vem se aumentando o uso de outro perfil de uso de tabaco, que são os DEFs, que são os dispositivos eletrônicos para fumar, e esses dispositivos eletrônicos já são usados por mais de 2 milhões de crianças e adolescentes no nosso País. O fato da indústria de tabaco ter mudado a sua influência monetária para produção de cigarro eletrônico está trazendo uma realidade muito mais cruel do que era o próprio tabagismo. Uma população que tinha nojo do cheiro do cigarro e não fumava, que eram as crianças e os adolescentes, são encantadas por um dispositivo eletrônico de alta tecnologia e que tem um cheiro e um sabor agradável, e simplesmente leva a nicotina ao receptor cerebral de uma criança, que ainda não tem o seu encéfalo totalmente formado, onde ouvimos inclusive relatos de diretores de colégios onde os alunos ficam pedindo para ir ao banheiro o tempo inteiro e é simplesmente para fumar escondido. Essa realidade nos envergonha e aponta para que realmente existem covardes e gananciosos querendo ganhar às custas da saúde das pessoas. Eu agradeço muito a oportunidade de estar aqui mais uma vez.



SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Vamos aguardar a Deputada Cristina fazer o registro fotográfico. Vou suspender por um instante a Mesa aqui.

(SESSÃO SUSPENSA.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): **Está reaberta a sessão.**

Primeiro orador inscrito, Deputado Goura.

DEPUTADO GOURA (PDT): Muito boa tarde a todos os Parlamentares, as Parlamentares, os cidadãos paranaenses, os servidores que acompanham o retorno dos trabalhos legislativos aqui do nosso Plenário. Senhor Presidente, Sr.^s Deputados e Deputadas, subo aqui para falar da questão indígena do Estado do Paraná, em especial do gravíssimo conflito que está ocorrendo no Oeste do Estado do Paraná. Começo esta fala manifestando o nosso profundo repúdio à fala preconceituosa, racista e ignorante do Governador Ratinho Júnior contra os direitos dos povos indígenas da região Oeste do Paraná. Nas semanas que nos antecedem, o Governador Ratinho Júnior disse de forma, como falei, preconceituosa que os indígenas do Oeste do Paraná são “índios paraguaios”. Em entrevista, na terça-feira passada, o Governador disse que não vai aceitar “invasões indígenas”, referindo-se à ocupação de terras nas cidades de Terra Roxa, Guaíra e Altônia. Foi uma fala completamente equivocada, que reforça estigmas, violência e o discurso de ódio contra os povos indígenas do nosso Estado. As reações foram muitas. O Departamento de Antropologia do programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Paraná emitiu uma nota de repúdio em que condena a fala do Governador, e ela cita que a fala do Governador desconsidera a história e os direitos dos povos indígenas brasileiros, além de reforçar estigmas e preconceitos que alimentam a violência contra esses povos. Os especialistas da Universidade destacam a ignorância do Governador Ratinho Júnior em relação à presença indígena no Paraná, especialmente na região Oeste do Paraná. Evidências arqueológicas e antropológicas amplamente documentadas atestam a ancestralidade da presença



indígena na região. Quero destacar aqui que temos uma Coordenação do Patrimônio Cultural do Estado do Paraná, além do próprio Iphan, além de outras entidades, e essa coordenação é um setor da Secretaria de Estado do Paraná que também evidencia a longa ocupação do povo Avá-Guarani no território paranaense. Lembrando a todos e todas que o Paraná é terra indígena, que antes dos europeus chegarem aqui, antes de os europeus escravizarem os africanos e os trazerem aqui para esta terra, esta terra é indígena. Se vamos falar de invasão de terras, temos que falar, Deputados e Deputadas, que nós invadimos a terra dos povos originários. É importantíssimo que o conflito que está em curso está ganhando escala desde que o povo Avá-Guarani iniciou um processo de retomada das suas terras dentro da terra indígena Tekohá Guasu Guavira, que foi delimitada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas em 2018, após longo processo de lutas e muitas reivindicações. Os fazendeiros que estão lá, muitos deles produtores rurais, há trechos que têm propriedades que estão sobrepostas às terras indígenas. Para resolver tal conflito foi constituído um grupo de trabalho para mediar os conflitos envolvendo áreas de ocupação, por meio da Portaria n.º 16.160/2024 da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, que nomeia representantes das comunidades da terra indígena, Poder Judiciário do Estado do Paraná, Prefeituras de Guaíra e Terra Roxa, Funai, Ministério dos Povos Indígenas, Ministério Público Federal e proprietários das terras. A fala do Governador Ratinho Júnior afirmando que vai intervir no conflito e fazer a reintegração de posse das áreas retomadas atropela o processo de negociação e é um claro desrespeito aos direitos daquele povo indígena. As ameaças de reintegração de posse colocam em risco cerca de 550 pessoas entre crianças, mulheres e idosos do povo Avá-Guarani. Também temos um ponto importante, Deputada Luciana Rafagnin, que é uma própria manifestação da Itaipu Binacional, que é integrante de GT de mediação; e a Itaipu, em nota assinada, subscrita pelo próprio Desembargador Fernando Antônio Prazeres, com o aval ou autorização do diretor Dr. Énio Verri, afirma que a Itaipu tem interesse em adquirir terras para que... (É retirado o som.)



SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Goura, um minuto para concluir.

DEPUTADO GOURA (PDT): ... que a própria Itaipu Binacional, que está logo ao lado, que justamente o Lago da Itaipu que margeia todo esse território, a Itaipu já manifestou que tem, sim, pleno interesse em ajudar na resolução desse conflito. A Constituição da República Federativa do Brasil é clara e garante aos povos indígenas os seus direitos, como expressa o art. 231: *“São reconhecidos aos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.”* Nós apelamos pela paz, Sr. Presidente, pela resolução pacífica de um conflito, mas acima de tudo lembramos que há uma dívida histórica do Estado Brasileiro com os povos originários.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Com a palavra o Deputado Adão Litro.

DEPUTADO ADÃO LITRO (PSD): Boa tarde, Sr. Presidente, demais Deputados e Deputadas e todos que assistem pela TV Assembleia e redes sociais. Subo à tribuna hoje para comemorar a realização da sessão de disputa da obra de restauração e ampliação da capacidade das PRs 180 e 281, que ligam Dois Vizinhos a Francisco Beltrão. Foram nove propostas no processo licitatório, onde a classificada foi Pavimentações e Terraplanagens Schmitt Ltda, com um preço negociado de quase 91 milhões para a execução dessa obra. Essa obra é uma bandeira de nosso mandato e prevê a restauração de 40,8 quilômetros das duas rodovias, alargamento das faixas de rolamento dos atuais 3,2 metros para 3,5 metros, a implantação de 9,1 quilômetros de terceiras faixas, faixas adicionais, sendo seis na PR-180 e duas na PR-281. A empresa agora vai encaminhar a documentação exigida no edital, bem como a planilha de atualização dos preços para análise da comissão de contratação do DER-PR. Desde o início do meu mandato estou reivindicando essa obra, que é uma demanda histórica da região



do Sudoeste, especialmente devido ao trânsito da região, que inclui estudantes das faculdades e universidades locais e veículos de carga para o escoamento da produção agrícola, tráfego que acaba se tornando lento e com grandes riscos durante as ultrapassagens. No ano passado apresentei emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA para possibilitar a alocação de recursos no valor de R\$ 150 milhões para a realização dessa importante obra. Quero aqui agradecer ao Governador Ratinho Júnior, ao Secretário Sandro Alex, do DER, o Furiatti, o Brustolin, todos do DER, e também ao João Carlos Ortega da Casa Civil, que não mediram esforços para que essa obra seja realizada, a qual está licitada e vai acontecer no prazo de dois anos. Irá trazer segurança no deslocamento e transporte de carga, ajudando a impulsionar a economia e o desenvolvimento do Sudoeste. Seguiremos acompanhando de perto todo o processo e fiscalização dessa obra, que apresenta mais uma grande conquista que mudará a realidade da região do Sudoeste. Muito obrigado a todos os envolvidos, à Casa Civil, ao Governador Ratinho Júnior e ao DER. Um grande abraço a todos.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Próximo orador, Deputado Delegado Tito Barichello.

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO): Quero inicialmente cumprimentar o Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; cumprimento o Líder do Governo; cumprimento o Líder da Oposição; cumprimento os meus colegas caros Pares; cumprimento os alunos dos 8.^º e 9.^º anos do Colégio Sesi Internacional, o professor Vinícius, os parabenizo e já convido para fazerem uma visita ao gabinete do Delegado Xerifão, em momento posterior. Serão muito bem-vindos. Cumprimento você que nos assiste através da TV Assembleia, você pessoa honesta, você pessoa trabalhadora; não cumprimento a criminalidade e não cumprimento a bandidagem. Senhores, utilizo hoje a palavra para pedir apoio a uma Moção de Repúdio à República Bolivariana da Venezuela em sua Embaixada. Fiz esse ofício e peço o apoio de V.Ex.^{as}. Compreendo que, como agentes políticos que somos, e a política vem do latim



“*politiké*”, que é a arte de bem administrar, temos que nos manifestar, não podemos ser omissos em virtude da barbárie eleitoral que ocorreu em nosso País vizinho. Concomitantemente, Deputado Arruda, oficie à OEA – Organização dos Estados Americanos e ao Tribunal Penal Internacional e peço apoio de V.Ex.^a nesta luta pela legalidade e pela democracia, como democrata que V.Ex.^a é. Tomei ciência de que a OEA – Organização dos Estados Americanos pediu a prisão do ditador Nicolás Maduro no Tribunal Penal Internacional, por crimes de guerra. Se for decretada a prisão pelo Tribunal Penal Internacional, apesar de não terem jurisdição sobre o território da Venezuela, se esse ditador vir ao Brasil, nos termos do art. 5º da Constituição Federal, teremos que cumprir o mandado de prisão, porque o Brasil é signatário dos tratados e convenções internacionais, consoante art. 5º da Constituição Federal, e não poderemos ser omissos. Se vier, Deputado Arruda, com a decretação eventual da prisão pelo Tribunal Penal Internacional, ao Brasil e ao Paraná, realizarei a prisão dele, e peço a ajuda de V.Ex.^a, porque qualquer um do povo poderá fazê-lo, e aqui estão as algemas. Precisamos, sem dúvida alguma, buscar a legalidade, a legalidade estrita no nosso País. Precisamos sair da zona de tranquilidade e cumprirmos a nossa função política eleitoral que temos em virtude do mandato expedido pela população, que nos honrou com a possibilidade de os representarem nesta Casa Legislativa. Por outro lado, Ex.^{as}, fico triste com a nota do Partido dos Trabalhadores – nota nacional, quero deixar muito bem claro –, dizendo que a eleição na Venezuela..., e vou citar *ipsis litteris* as palavras: “*a eleição na Venezuela foi uma jornada pacífica, democrática e soberana*”. Levada adiante obviamente pela Presidenta do Partido, Deputada Gleisi Hoffmann. Jornada pacífica! Senhores, já temos 19 mortes, já temos 1.200 presos políticos. Onde está o termo pacífico materializado na situação que ocorre em nosso País vizinho, dos nossos amigos, colegas venezuelanos? Ontem, na Igreja O Alvo, igreja evangélica de que participo, encontrei diversos venezuelanos, inclusive gravei vídeos que vou colocar na rede social, Deputada Cloara. Um deles era policial na



Venezuela. Ele me disse que aquele vídeo que ele gravou para mim, se o fizesse na Venezuela, seria preso. Essa é a democracia da Sr.^a Gleisi Hoffmann. Disse ele que 70%, 80% das ações dele como policial eram ilegais porque o Governo mandava cumprir mandados de prisão que não existiam, prisões ilegais, prisões políticas. Será que é isso que desejamos para o País? Acredito que não. Tenho certeza absoluta de que os Deputados aqui do PT não concordam com essa ação antidemocrática... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado, um minuto para concluir.

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO): Tenho certeza absoluta de que os Deputados do Partido dos Trabalhadores desta Casa não concordam com essa nota do Partido dos Trabalhadores nacional porque não representa, Sr. Líder do Governo, a democracia. Reitero então o pedido a V.Ex.^a, Sr. Presidente, para que assine a Moção de Repúdio direcionada à República Bolivariana da Venezuela. Temos que dar o exemplo, não podemos ter medo, não podemos nos omitir. Nós representamos a sociedade paranaense e a sociedade paranaense quer a democracia na Venezuela e temos poder, sim. Não podemos fazer como o Presidente da República, que está parado, sem nada fazer, sem nada dizer, apoiando um ato... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pois não. Para concluir, Deputado.

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO): ... inescrupuloso que já gerou 19 mortes e 1.200 presos políticos. Irmãos venezuelanos, contem conosco.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Próximo orador, Deputado Professor Lemos. Antes da fala do Deputado Professor Lemos, informo a chegada da **Mensagem n.º 50/2024** do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembléia Legislativa o Projeto de Lei (**autuado sob o n.º**



512/2024) que autoriza a desestatização da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A e dá outras providências.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados, Sr.^{as} Deputadas, quero cumprimentá-los, ao tempo em que cumprimento a população que acompanha a nossa Sessão. Quero fazer um cumprimento especial aqui ao Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário ao cumprimentar a Andréa, a Presidente. Quero também fazer um cumprimento especial aos servidores do Ministério Público do Estado do Paraná ao cumprimentar a Presidente do Sindicato, a Elis Regina. E dizer ao Presidente Ademar Traiano que é acertado que V.Ex.^a promulgue as leis que recuperam o salário dos servidores repondo a inflação dos últimos dois anos, que o fará após a Sessão. Quero também dizer que é correto que a Assembleia Legislativa aprove o Projeto de Lei n.^º 489/2024, da nossa autoria, da autoria da Oposição – somos em oito Parlamentares –, que estamos propondo a reposição salarial dos demais servidores que ficaram sem reposição, que são os servidores do Poder Executivo. Vale para o pessoal militar, para o pessoal civil, tanto os da ativa quanto os aposentados, quanto os pensionistas. O Governador não encaminhou para Assembleia o projeto de reposição salarial dos servidores do Poder Executivo. É obrigação do Chefe do Poder Executivo. Não está cumprindo com o seu dever de fazer. Por isso, a Oposição protocolou o projeto, está tramitando aqui na Casa, e eu quero solicitar ao Deputado Tiago Amaral, que é o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que coloque em apreciação na CCJ esse projeto, porque os servidores do Poder Executivo têm o direito previsto pela Constituição Brasileira, previsto pela Constituição do Estado do Paraná, previsto pela Lei Estadual, que instituiu no Paraná a data-base, com base nas Constituições tanto estadual quanto federal. Portanto, o Estado está devendo para os servidores do Poder Executivo e precisa pagar a dívida que tem. E a dívida que tem não é para aumentar o salário, é para manter o mesmo tamanho do salário que os servidores já recebiam no ano passado, por exemplo. Todo trabalhador



brasileiro tem o direito de pelo menos uma vez por ano, na data-base, ter a reposição salarial, para manter o poder de compra; do contrário ele empobrece, ele compra menos, prejudica esse trabalhador, prejudica sua família, prejudica a economia do Estado e do País, porque é menos dinheiro no bolso do trabalhador e da trabalhadora e aí não circula. É menos dinheiro para comprar alimentos, roupas, medicamentos, para abastecer o carro, para pagar o transporte. Enfim, é preciso respeitar os servidores e servidoras e respeitar a nossa Constituição. Por isso, mais uma vez, quero solicitar ao Presidente da CCJ, Deputado Tiago Amaral, que paute esse projeto. Vamos votar o projeto. E temos o dever de fazer com que a Constituição seja cumprida no nosso Estado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Senhores Deputados e Deputadas, com profundo pesar, informo o falecimento do ex-Deputado, 1.^º Secretário desta Casa e ex-Prefeito de Francisco Beltrão, João Arruda, que faleceu hoje pela manhã. Estamos fazendo por requerimento um voto de pesar, está na Infolep; se alguém quiser também aderir a esse voto de pesar, está disponível. João Arruda foi 1.^º Secretário desta Casa de 1991 a 1992, depois se elegeu prefeito de Francisco Beltrão e retornou à cidade. Próximo orador, na Liderança do PL, Deputado Ricardo Arruda.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Senhor Presidente, demais colegas Deputadas, Deputados e todos que nos acompanham aqui na *TV Assembleia* e demais mídias. Não poderia deixar de fazer o que estou fazendo aqui após ver a atuação do Presidente do Brasil, o ex-presidiário Lula, fingir que está tudo bem nas eleições na Venezuela. Uma eleição escancaradamente fraudada, onde a Oposição massacrou nas urnas, tipo 70%, 80% acima nos votos. Maduro interrompeu a contagem e, depois de horas, declarou-se na Venezuela como eleito. Pediram as atas, não entregou ata nenhuma. Até o momento, nada entregou. A União Europeia, os Estados Unidos, o Uruguai, a Argentina, o Paraguai, todos dão como o novo Presidente da Venezuela o opositor Edmundo González. Celso Amorim esteve lá e nada fez. Lula ainda falou: “*Não, eleições*



normais. Se tiver algum problema, recorra à Justiça". Cara, só uma pessoa muito desprovida de caráter para dizer isso! Sabendo que lá o Maduro é um ditador, que ele que escolheu toda a Suprema Corte, todo mundo é do lado dele e só é aprovado o que ele quer. Maduro é um ladrão, um canalha e um ditador assassino, e tem como grande amigo ou melhor amigo o Lula. Diante de mais esse absurdo do Lula, faço aqui um requerimento a esta Casa, que requer aprovação de moção de repúdio ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, pelo posicionamento reprovável após as eleições da Venezuela. "O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer a aprovação de moção de repúdio, após ouvido o soberano Plenário, ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, pelo posicionamento reprovável após as eleições na Venezuela". A justificativa aqui é superplausível: "A presente moção de repúdio tem como objeto manifestar nossa preocupação e desaprovação em relação ao posicionamento adotado pelo Presidente Lula após as recentes eleições da Venezuela. A postura expressa pelo Chefe do Executivo Brasileiro, ao apoiar o processo eleitoral venezuelano, ignora questões cruciais que têm sido amplamente discutidas, tanto no cenário nacional quanto no cenário internacional. A posição do Presidente Lula tem gerado um sentimento de inconformidade devido ao aparente desrespeito pelos princípios democráticos que o Brasil, enquanto Nação comprometida com a defesa dos direitos humanos e da democracia, deveria preservar e promover. Em um contexto onde a transparência e a legitimidade dos processos eleitorais são fundamentais para a saúde democrática de uma Nação, o apoio expresso por Lula ao regime venezuelano é altamente questionável. As eleições na Venezuela têm sido objeto de sérias denúncias de fraude e manipulação, evidenciadas por observadores internacionais e pela própria oposição venezuelana. Ignorar essas denúncias é apoiar um regime que não respeita as normas democráticas, enfraquece a posição do Brasil como defensor da democracia e dos direitos humanos". O que não causa estranheza para mim e para a maioria dos brasileiros. Sabíamos que o Lula é defensor de



regime autoritário, de comunismo e de ditador. Isso todos sabiam. “*O alinhamento do Brasil com o regime conhecido por práticas autoritárias pode afetar negativamente suas relações diplomáticas e a sua reputação global. A posição de conivência com regimes que não respeitam os direitos fundamentais contrasta com os valores que o Brasil preza e defende, e pode ter repercussões adversas nas relações do país com outras Nações que valorizam a democracia e os direitos humanos*”. Não vou continuar lendo aqui o texto, mas os senhores vão receber aqui. E peço o apoioamento nesta moção de repúdio ao Presidente Lula que, realmente, tem feito um papel lamentável como representante máximo da nossa Nação. Que vergonha ao Brasil perante o mundo! Que vergonha! E eles, como a maioria dos ditadores comunistas, continuam usando a palavra “democracia” para avançar na ditadura que eles tanto amam. Porém, já não enganam mais ninguém. No mesmo cenário, faço aqui um requerimento que requer o registro de voto de congratulações à Sr.^a María Corina Machado, atual líder da oposição venezuelana. “*É com grande respeito e admiração que expressamos nossas mais sinceras congratulações à Sr.^a María Corina Machado, pela incansável dedicação e coragem em prol da democracia, dos direitos humanos, da justiça social, que tem sido uma fonte de inspiração para muitos, tanto na Venezuela quanto no cenário internacional. O seu papel como líder destemida e influente na Venezuela tem sido um farol de esperança e determinação em tempos de grandes adversidades. Em 2015, Corina havia sido considerada inelegível por um ano. Após isso, em junho deste ano, a Suprema Corte da Venezuela (...)*” Alguma comparação semelhante com o Brasil? Com certeza tem. “*(...) a declarou inelegível por 15 anos, após ela ter sido eleita nas primárias. Os processos de inelegibilidade política são uma velha arma do Chavismo para afastar os seus rivais. Apesar da injustiça, Corina permaneceu firme em defesa da democracia, sendo o principal nome da Oposição na Venezuela. Sua trajetória política é marcada por um compromisso inabalável com a democracia e os direitos humanos, é digna de reconhecimento e louvor. Sua coragem de enfrentar um sistema de corrupção e as práticas opressivas, ao*



mesmo tempo em que defende incansavelmente a justiça social, demonstra uma dedicação exemplar ao serviço público e ao bem-estar do seu país”. Realmente, a Corina é uma mulher que merece todo o nosso respeito e apoio. E não podia deixar de fazer aqui este requerimento. Agora, que é muito triste ver o que está acontecendo na Venezuela! É algo tão lamentável, tão lamentável, as pessoas estão sendo executadas na rua, pessoas de bem, que estão se manifestando pacificamente. As pessoas estão sendo presas, torturadas e o Brasil se calou. O nosso Ministro dos Direitos Humanos sumiu! Alguém viu o tal do Silvio Luiz de Almeida, que defende os direitos humanos, falar alguma coisa? Defende uma ova! É outro sujeito inútil que está lá defendendo o que não presta. Igualmente o Lula, que defende só bandidos, ditadores, assassinos e ladrões! Este é o Governo que o Brasil tem hoje. Por isso que o dólar hoje já bateu 5,80. Por isso o rombo nas estatais e ninguém fala absolutamente nada. Todos calados! Por que o Xandão não pede agora para o Lula: *Oh, Governo Lula, explicar por que as estatais, que Bolsonaro deixou com lucro de 188 bilhões, hoje devem bilhões aos cofres públicos*. Porque a roubalheira continua neste Governo. Um desgoverno feito de ladrões. Enquanto o Presidente Bolsonaro elegeu 22 Ministros por currículo, por capacidade, o Lula escolheu 40 Ministros *por capivara* – todos desprovidos de caráter e de honestidade. O Brasil não pode, não está dando certo e não vai dar certo na mão de ladrão. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Hussein, pela Liderança do Governo.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente... Desculpa, Deputado Hussein. Presidente Traiano, primeiro quero fazer uma questão de ordem com base no art. 169, inciso III do Regimento Interno desta Casa. Manifesto minha posição contrária ao voto de repúdio ao Presidente Lula apresentado pelo Deputado Ricardo Arruda e, considerando suas críticas ideológicas, manifesto contrariedade a seus requerimentos de moção de apoio. Inadmissível a postura, o palavreado e a forma de tratar o Presidente da República. Fica aqui o registro.



DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Senhor Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pela ordem, Deputado Romanelli.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Senhor Presidente, gostaria também de que ficasse consignado e penso que a Casa não devesse aprovar uma moção de repúdio, até porque, data vénia, é inverídica. A posição do Governo Brasileiro não é de reconhecer as eleições como legítimas da Venezuela, muito pelo contrário. O País, junto com o México e outros países, a Colômbia, aqui na América Latina, estão na mesma posição da Organização dos Estados Americanos, aguardando a publicação das atas da eleição, que entendo que, pelo anúncio feito pela autoridade eleitoral da Venezuela, aparentemente foram fraudadas do ponto de vista do resultado, o resultado foi outro do que aquele anunciado. Nesse aspecto, concordo com o Deputado Arruda; mas, quero dizer que entendo que a posição do Governo Brasileiro não é a que ele está se referindo. Entendo que voto de repúdio neste tema não cabe, sob nenhuma hipótese. Entendo que em relação... É, é claro que condenamos, sim, a violência política, a violência contra a população, enfim, manifestações que contrariam os direitos humanos e o regime democrático, agora indiscutivelmente penso que moção de repúdio contra uma posição que não é a posição do Governo Brasileiro, a mim me parece desprovida de sentido, até porque o que se repudia é a tentativa que faz o Governo Venezuelano de não publicar as atas que confirmam o resultado da eleição, embora a Agência Reuters tenha feito um levantamento com base no sistema que foi criado de fazer prints, que o resultado obviamente é outro do que aquele anunciado. Então, aguarda-se a publicação das atas. Mesma posição tem também a União Europeia e os outros países do mundo ocidental democrático. Então, não endosso nenhuma moção de repúdio ao Governo Brasileiro.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Arilson, em resposta a V.Ex.^a e ao Deputado Romanelli, não é regimental recebermos e



submetermos ao voto questões de voto de repúdio. São condições pessoais e, portanto, a Assembleia não se posiciona em relação a esse assunto. Deputado Hussein com a palavra.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Senhor Presidente, colegas, vocês podem até não acreditar, mas estava com saudade de vocês – de todos e todas. Juro! Queria, neste momento, me reportar a essa questão indígena, porque participei da audiência pública *on-line* em que foi tratado esse tema. O Ministro do Desenvolvimento Agrário Paulo Teixeira comandou de forma muito correta a audiência. Tínhamos quatro deputados federais, o Prefeito de Guaíra, o Heraldo, o Prefeito Ivan de Terra Roxa, enfim, várias lideranças. E quero explicar ao Deputado Goura, não sei onde ele está, tenho profundo respeito por ele. Não precisamos brigar para divergir. O contexto que ele coloca de “índio do Paraguai”, talvez faltou um pouco de explicação, mas a explicação é a seguinte: temos aqueles originários, aqueles índios de fato que são do nosso país, que merecem da nossa parte todo carinho, todo respeito. Afinal de contas, eles estão brigando pelos seus direitos e eu nunca fui contra isso e ninguém foi contra isso, nem será. Agora o que o Governador está se reportando, os prefeitos? É que existem alguns que são “índios” entre aspas, outros que nem índios são, não são índios e que vêm lá do Paraguai invadir propriedades de pequenos produtores, pequenas famílias aqui no Paraná. Gente, o Governador está sendo comedido. Onoso Governador não tem tomado atitudes extremas! Se você der uma olhada o que está acontecendo em São Paulo, acontecendo no Mato Grosso, você vai ver a reação dos Governos! Mas o fato concreto é o seguinte: temos algumas decisões que foram tomadas pela Justiça Federal em primeiro grau, que determinam a reintegração de posse e que não são executadas de maneira nenhuma. Não consigo entender a decisão que foi tomada em Umuarama, mas não tem eficácia porque ninguém toma nenhum tipo de medida e está instalado o caos, o risco é muito grande. Tivemos já episódios de violência, Sr.^a Presidente Deputada Cristina, e a minha preocupação é essa. Índio verdadeiro tem que atender. Agora,



índiofake news, com todo o respeito, é difícil. Quero, neste momento, e já vi que alguns colegas já fizeram alguns votos parabenizando a curitibana Julia Soares. Ela tem apenas 18 anos e conquistou a medalha de bronze, Deputada Mara, na final por equipe de ginástica artística. O que é bacana é que ela faz parte de um projeto do Governo, Deputada Cloara, ela é bolsista do Programa Estadual Geração Olímpica e Paraolímpica, que é o maior programa de incentivo ao esporte, e conta com o patrocínio da Copel. Ela é bolsista do Estado do Paraná. Sabe onde ela treina? Ela treina no Centro de Excelência em Ginástica do Paraná, localizado na sede da Secretaria de Estado do Esporte, no Bairro Capão da Imbuia, em Curitiba, e que foi sede por alguns anos da Seleção Brasileira. Quero também, neste momento, dizer que estamos recebendo, hoje, o projeto que pede autorização para esta Casa para iniciar o processo de desestatização da Ferroeste. Atualmente, 99,6 da empresa pertence ao Estado, que administra 249 quilômetros entre Guarapuava e Cascavel. O objetivo é potencializar os investimentos do modal ferroviário; promover a redução dos custos logísticos para o setor produtivo; apoiar a expansão das cooperativas, a produção agropecuária do Paraná, nos próximos anos; e reduzir o consumo de combustível fóssil e os índices de acidentes em rodovias, aumentando a participação no modal ferroviário. Quero informar a todos vocês que, após a votação aqui nesta Casa, em sendo positivo, óbvio, o Governo vai contratar um estudo para apontar a melhor modelagem do processo, que deverá ser concretizado em um leilão na B3, em São Paulo. Todo o processo deve levar um ano e meio. Uma ótima semana a vocês. Deus abençoe os trabalhos deste segundo semestre e estamos à disposição aqui.

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Cristina Silvestri – PSDB): Próximo orador, Requião Filho.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): Presidente Cristina, demais colegas, ao contrário do Hussein, não estava com tanta saudade assim não, Hussein. De alguns amigos, sim, mas chegar aqui e descobrir que o nosso Plenário virou a



“ONU do Faz de Conta”, onde estamos querendo decidir aqui a Venezuela, decidir o Panamá. Faltou discutirmos também a queda de 16% da Bitcoin ou a inflação americana, com pleno emprego ou não pleno emprego. Enquanto isso, chega na Casa um projeto de privatização da Ferroeste, construída com o apoio e a ajuda do Exército Brasileiro, 248, 250 quilômetros quase da ferrovia mais barata do Brasil, necessária, importante, que faz uma ligação importantíssima para todo o setor produtivo paranaense. Temos mais dois mil e poucos quilômetros que estão na mão da ALL, se não me engano, do Governo Federal. Eu, se Governador fosse, ao invés de privatizar a Ferroeste para que ela permaneça como está toda a malha ferroviária paranaense, sem o devido investimento, que é um gargalo nosso, que não conseguimos utilizar a malha ferroviária, porque a ALL não faz investimento, se Governador fosse, ligava para Brasília e falava assim: *“Vocês não têm interesse na malha ferroviária nacional e essa ferrovia é essencial para o desenvolvimento do Estado do Paraná. Se vocês não querem, mandem para cá porque nós queremos”*. *“Ah, mas vai tirar dinheiro de onde?”* Meu amigo, o que tem de banco internacional querendo patrocinar ferrovia, para que possamos exportar a nossa produção para a China, por exemplo, não é brincadeira. Garanto para você que uma malha de dois mil e poucos quilômetros, quase dois mil e trezentos quilômetros, gerenciada pelo Estado do Paraná, conseguiria verba e crédito em qualquer banco internacional, para atender a toda nossa cadeia produtora. A terceirização vai ser mais do mesmo, igualzinho ao pedágio, que foi promessa de melhora e ficou uma porcaria. Então, é essa a diferença que temos de visão de mundo, e é por isso que sou Líder da Oposição. Acredito que o Estado tem que investir para mudar a vida dos paranaenses. O tamanho do investimento que precisamos fazer em malha ferroviária para atender a produção paranaense só é feito por Governos. Não existe uma entidade privada que tem capital suficiente e força suficiente para fazer um investimento tão grande, com um período tão longo de retorno. Esse investimento tinha que ser feito pelo Estado do Paraná, pelo Governo Federal, pelo BNDES, pelo BRDE, para atender o Paraná.



É uma visão claramente diferente da que temos hoje. E ainda chega em regime de urgência. O Hussein disse que vai levar mais de um ano e meio o processo. E por que não levar dois, três, um mês ou dois, sendo discutido aqui na Casa, com audiências públicas, com o pessoal da Fiep, com a cadeia produtiva, com aqueles que realmente precisam desse modal, para se manter com a cabeça fora d'água no Brasil? Deputado Arilson, o senhor tem o aparte.

Deputado Arilson Chiorato (PT): Deputado Maurício, primeiro parabenizar V.Ex.^a pela fala. Dizer que comprehendo e estou totalmente favorável ao seu posicionamento, mas se o senhor me permitir, para além de fazer o aparte do contexto abordado por V.Ex.^a, venho aqui, mais uma vez, pedir a esta Casa que tome providências ao palavreado do Deputado Arruda. É inadmissível uma pessoa falar dessa forma contra o Presidente da República, falar palavrões, ataques e outras coisas mais desse nível. Mancha a imagem desta Casa, mancha o brilho do debate aqui nesta Casa. Está parecendo um circo, um circo, ou melhor, um picadeiro. Peço a V.Ex.^a, Deputada Cristina, que preside neste momento da sessão, que coloquemos em Ata, e se possível retire das Atas tamanhas barbaridades. É inadmissível isso. Tenho muitas posições contrárias e firmes contra o bolsonarismo, contra esse lado radical, contra posturas que ele tem, mas nunca, nunca, usei de forma tão agressiva e irresponsável como essa. Vamos pedir a Casa que tome providências. Caso não tomadas, vamos tomá-las juridicamente pelo Partido dos Trabalhadores. É inacreditável que se volte à sessão e se perca tanto tempo para fazer discurso de *Facebook*; para fazer videozinho para colocar no *WhatsApp*; para usar isso para alimentar a bolha doentia do ódio. Esse povo só sabe falar de ódio, só vive fazendo política no ódio. Não dá para acreditar que os minutos que o povo do Paraná está prestando atenção aqui está para fazer palco. Vi agora há pouco o delegado falando de prisão: “*Vou prender. Vou não sei o quê*”. Vai prender igual prendeu aquela operação *fake* aqui em Curitiba? Vão fazer isso de novo? Que discurso é esse?



Será que esta Casa merece isso? Esse monte de ataque à democracia? Outra coisa: o Presidente Lula...

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO): Presidente, pela ordem. Citou o meu nome, quero direito a resposta, conforme Regimento Interno desta Casa.

Deputado Arilson Chiorato (PT): O senhor mantenha minha palavra. O Senhor mantenha a minha palavra, respeitei a sua. O Presidente Lula não se solidarizou a eleição nenhuma. Vamos parar de *fake news* aqui dentro. Até quando vai ter mentira? Vamos perder tempo para falar mentira, dizendo que o Governo Federal apoiou isso, apoiou aquilo. Vamos ter respeito. Onde tem uma nota do Lula defendendo? O Lula, com outros países, está cobrando a legalidade, o envio das Atas. Teve observador lá, vamos esperar a manifestação jurídica no papel, com documento. Agora, vamos fazer o quê aqui? Ficar fazendo circo para o povo paranaense sofrer? Vamos cuidar do Paraná. Agora vem fazer discursinho: “*Vou fazer isso. Vou fazer aquilo. Ladrão, vagabundo, canalha!*” O que é isso? Parece que ficou 14 dias preparando ódio para trazer aqui de novo. Esta Casa não merece isso. O povo paranaense não merece isso aqui não. Está uma gincana, está um circo. Ou a Casa, a Mesa toma uma providência sobre a falta de ética de alguns Parlamentares ou vamos ter uma situação muito piorada. Não vou admitir ataque ao Presidente Lula, como Presidente do PT, com um nível de mentira, com um nível de desinformação. Não é verdade nada disso. A Venezuela está discutindo lá o seu processo, têm organizações internacionais, tem organismo cobrando providência. Agora vem aqui dois fazerem circo na Casa! Ah, tenha paciência! Não dá mais! Chega! Chega de verdade! Quero exigir aqui, Presidenta, sei que a senhora não preside a Casa, providências. Não dá para discutir com a ignorância, com a mentira, com a *fake news*, com a irresponsabilidade e pior: com a falta de consciência do que é o papel de um deputado nesta Casa. Vergonha para o Paraná, mau exemplo, não vamos aceitar mais.



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO): Presidente, pela ordem. Questão de ordem. Presidenta, questão de ordem. Pelo Regimento Interno, foi citado o meu nome e tenho direito a resposta.

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Cristina Silvestri – PSDB): Não, não tem.

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO): Por questão de ordem, *fake news* de uma mulher que está provado juridicamente com decisão judicial, que estava sendo perseguida. Esse é o Partido dos Trabalhadores que insiste na mentira.

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Cristina Silvestri – PSDB): Qual o artigo?
Passamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Ana Júlia (PT), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cloara Pinheiro (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Jacovós (PL), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Do Carmo (UNIÃO), Douglas Fabrício (CDN), Evandro Araújo (PSD), Fabio Oliveira (PODE), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Gugu Bueno (PSD), Hussein Bakri (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Márcia Huçulak (PSD), Maria Victória (PP), Marli Paulino (SD), Matheus Vermelho (UNIÃO); Moacyr Fadel (PSD), Nelson Justus (UNIÃO), Ney Leprevost (UNIÃO), Paulo Gomes (PP), Professor Lemos (PT), Renato Freitas (PT), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Samuel Dantas (SD), Tercílio Turini (PSD), e Thiago Bührer (UNIÃO) (48



Parlamentares); Deputados ausentes sem justificativa: Batatinha (MDB), Cobra Repórter (PSD), Doutor Antenor (PT), Luis Corti (PSB), Marcelo Rangel (PSD), Marcio Pacheco (REP), Soldado Adriano José (PP), e Tiago Amaral (PSD) (8 Parlamentares).]

Projetos que necessitam de Apoio.

Projetos de Lei: (Com apoio e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 492/2024**, do Deputado Luis Corti, que concede o título de utilidade pública ao Clube de Idosos de São Jorge D'Oeste, com sede no município de São Jorge D'Oeste; **Autuado sob o n.º 493/2024**, do Deputado Luis Corti, que declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas “Esteio da Tradição”, localizado no município de Vitorino; **Autuado sob o n.º 494/2024**, do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que institui o Julho Âmbar como mês de conscientização do luto parental no Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 495/2024**, do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que dispõe sobre a obrigação de previsão de acostamento na elaboração e contratação de projetos de engenharia para execução de novas obras de pavimentação asfáltica nas rodovias estaduais; **Autuado sob o n.º 496/2024**, do Deputado Cobra Repórter, que institui a campanha permanente de inventivo aos municípios para a implementação de vagas de embarque e desembarque de passageiros e pontos de apoio para atividade dos motoristas de aplicativo; **Autuado sob o n.º 497/2024**, do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que altera o art. 7.º da Lei n.º 18.926/16, para instituir a ampliação do período da licença paternidade para os servidores da Assembleia Legislativa do Paraná; **Autuado sob o n.º 498/2024**, do Deputado Gilberto Ribeiro, que declara Julia Soares como Cidadã Benemérita do Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 499/2024**, do Deputado Delegado Jacovós, que denomina Antônio Aparecido Piovesan o viaduto no acesso principal ao município de Paiçandu, localizado na Rodovia PR-323, km 7, Lote 152 (entre Avenida Curitiba e Marginal Marechal Castelo Branco); **Autuado sob o n.º 500/2024**, do Deputado Evandro Araújo, que concede o título de utilidade pública



à Associação Projeto Estrela Mãe, com sede no município de Paiçandu; **Autuado sob o n.º 501/2024**, das Deputadas Maria Victória e Flávia Francischini, que institui o Roteiro das Colônias no Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 502/2024**, do Deputado Tiago Amaral, que concede o título de utilidade pública à Associação dos Amigos e Moradores do Centro Histórico de Londrina – Concha; **Autuado sob o n.º 503/2024**, da Deputada Flávia Francischini, que altera a Lei Estadual n.º 21.964, de 30 de abril de 2024, que institui o Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para dispor sobre a presença de profissional de apoio em estabelecimentos educacionais formais fora da rede regular de ensino; **Autuado sob o n.º 504/2024**, do Deputado Tiago Amaral, que inclui no calendário oficial de eventos turísticos do Estado do Paraná o “Dia da Avenida Saul Elkind”; **Autuado sob o n.º 505/2024**, da Deputada Ana Júlia, que amplia a segurança de dados no Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 506/2024**, da Deputada Ana Júlia, que obriga as concessionárias de serviços públicos de água, telefonia, internet, energia elétrica e de gás a inserir mensagem de prevenção e cuidado com a saúde mental nas faturas do mês de setembro; **Autuado sob o n.º 507/2024**, do Deputado Soldado Adriano José, que dispõe sobre a carteira de identificação para pacientes de cannabis medicinal do Estado do Paraná, e dá outras providências; **Autuado sob o n.º 508/2024**, da Deputada Maria Victória, que altera a Lei n.º 17.359, de 27 de novembro de 2012, que institui o Dia de Conscientização Sobre a Hanseníase; **Autuado sob o n.º 509/2024**, do Deputado Do Carmo, que concede o título de utilidade pública à Associação Acqua Vida e Esportes de Maringá, com sede no município de Maringá; **Autuado sob o n.º 510/2024**, do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que altera a Lei n.º 11.042, de 3 de janeiro de 1995, que declara de utilidade pública o Casarão Cícero Moraes Colect, com sede e foro no município de Castro.

Projetos de Resolução: (Com apoio e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 12/2024**, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas



anual, relativa ao exercício financeiro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 13/2024**, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas anual do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2022, do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 14/2024**, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de janeiro de 2023; **Autuado sob o n.º 15/2024**, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de fevereiro de 2023; **Autuado sob o n.º 16/2024**, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de março de 2023; **Autuado sob o n.º 17/2024**, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de abril de 2023; **Autuado sob o n.º 18/2024**, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de maio de 2023; **Autuado sob o n.º 19/2024**, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de junho de 2023; **Autuado sob o n.º 20/2024**, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de julho de 2023.

Deputados que apoiam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Apoiados**.

Passamos aos Itens da pauta.

ITEM 1 – 3.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 583/2023, de autoria da Deputada Cloara Pinheiro, que altera o §4.^º do art. 4.^º da Lei n.º 20.318, de 10 de setembro de 2020. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Substitutivo geral da CCJ.



Subemenda substitutiva geral de Plenário com parecer favorável da CCJ. Apreciar neste turno a Subemenda Substitutiva Geral aprovada em 2.ª discussão. Em discussão. Em votação. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “sim”.

SR.ª PRESIDENTE (Deputada Cristina Silvestri – PSDB): Deputado Tito, Nelson Justus, Gilson de Souza, Renato Freitas, Ricardo Arruda. Encerrada a votação: **[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Moacyr Fadel, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (38 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Batatinha, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Dr. Antenor, Luis Corti, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Ney Leprevost, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (16 Deputados).]** Com 38 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovada a Subemenda Substitutiva. (A Sr.ª Presidente, Deputada Cristina Silvestri, registra em Ata o voto favorável do Deputado Delegado Tito Barichello.)**

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO): Presidente, pela ordem. Voto positivo, Delegado Tito Barrichello, “sim”.

SR.ª PRESIDENTE (Deputada Cristina Silvestri – PSDB): Será registrado em ata.

ITEM 2 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 332/22, de autoria dos Deputados Michele Caputo, Evandro Araújo, Goura, Arilson Chiorato e Deputada Cantora



Mara Lima, que denomina Elvio Franchetti o viaduto da rodovia BR-376, trevo com a rodovia PR-218, no município de Nova Esperança...

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pela ordem, Presidente. A senhora não pulou o Item 2?

SR.ª PRESIDENTE (Deputada Cristina Silvestri – PSDB): É verdade. Desculpe.

ITEM 2 – 3.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 258/2024, de autoria do Deputado Samuel Dantas, que concede o título de cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Sr. Hudson Leônicio Teixeira. Parecer favorável da CCJ. Substitutivo geral da CCJ. Vamos apreciar neste turno o Substitutivo Geral aprovado em 2.^a discussão. Em discussão. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos voto “sim” ao projeto do Deputado Samuel Dantas.

SR.ª PRESIDENTE (Deputada Cristina Silvestri – PSDB): Deputado Jacovós, Tito Barichello, Goura, Alisson, Deputada Luciana, Nelson Justus, Professor Lemos e Tercilio Turini.

DEPUTADO TERCILIO TURINI (MDB): Meu voto é “sim”.

SR.ª PRESIDENTE (Deputada Cristina Silvestri – PSDB): Encerrada a votação:
[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Paulo Gomes, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas e Thiago Buhrer (37 Deputados); **Votou Não:** Renato Freitas (1 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Batatinha, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Antenor, Goura,



*Luciana Rafagnin, Luis Corti, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Ney Leprevost, Professor Lemos, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Tiago Amaral (16 Deputados).] Com 37 votos favoráveis e 1 voto contrário, **está aprovado o Substitutivo Geral. (A Sr.ª Presidente, Deputada Cristina Silvestri, registra em Ata o voto favorável do Deputado Tercilio Turini.)***

ITEM 3 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 332/2022, de autoria dos Deputados Michele Caputo, Evandro Araujo, Goura, Arilson Chiorato e Deputada Cantora Mara Lima, que denomina Elvio Franchetti o viaduto da rodovia BR-376, trevo com a rodovia PR-218, no município de Nova Esperança. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Vamos votar o projeto. Votando. Em discussão.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “sim”.

SR.ª PRESIDENTE (Deputada Cristina Silvestri – PSDB): Votando. Adão Litro, Alexandre Curi, Ana Júlia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Delegado Jacovós, Do Carmo, Evandro Araújo, Flávia Francischini, Goura, Gugu Bueno, Marcel Micheletto, Maria Victoria, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Professor Lemos, Renato Freitas. Encerrada a votação.

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO (PP): Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim”, Deputado Matheus Vermelho, por favor.

SR.ª PRESIDENTE (Deputada Cristina Silvestri – PSDB): Registrado. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Paulo Gomes, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (36 Deputados);**



Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Batatinha, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Do Carmo, Dr. Antenor, Goura, Luis Corti, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Professor Lemos, Renato Freitas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (18 Deputados).] Com 36 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 332/2022.**

ITEM 4 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 768/2023, de autoria do Deputado Delegado Jacovós, que denomina Capitão Leprevost o trevo de acesso da PR-427, que liga o Município da Lapa à BR-476. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Vamos votar o projeto. Em discussão. Em votação.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “sim”.

SR.ª PRESIDENTE (Deputada Cristina Silvestri – PSDB): Delegado Tito Barrichello, Do Carmo, Gugu Bueno, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Renato Freitas. Encerrada a votação: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Paulo Gomes, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (36 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Batatinha, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Do Carmo, Dr. Antenor, Goura, Luis Corti, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Professor Lemos, Renato Freitas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (18 Deputados).] Com 36 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 768/2023.**



ITEM 5 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 841/2023, de autoria do Deputado Bazana, que assegura aos profissionais da saúde, do sistema público e privado de saúde do Estado do Paraná o direito à meia-entrada na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais, cinematográficos e desportivos realizados no Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Saúde Pública e Comissão de Cultura. **Está retirado de ofício pelo Presidente.**

ITEM 6 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 405/2024, de autoria do Deputado Alexandre Curi e da Deputada Maria Victoria, que concede o título de Utilidade Pública à Associação Paranaense das Microcervejarias, com sede no município de Curitiba. Parecer favorável da CCJ. Vamos votar o Projeto. Em discussão.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “sim”.

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Cristina Silvestri – PSDB): Em votação. Encerrada a votação: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Paulo Gomes, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (38 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Batatinha, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Antenor, Goura, Luis Corti, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Professor Lemos, Renato Freitas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (16 Deputados).] Com 38 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.^º 405/2024.**

ITEM 7 – 1.^a Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.^º 6/2024, de autoria da Comissão Executiva, que homologa o decreto do Poder Executivo n.^º 6.354, que



prorroga o prazo de pagamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, considerando as externalidades climáticas ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul. Parecer favorável da CCJ. Vamos votar o Projeto.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “sim”.

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Cristina Silvestri – PSDB): Votando. Encerrada a votação: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Paulo Gomes, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (35 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Batatinha, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Antenor, Goura, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Professor Lemos, Renato Freitas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (19 Deputados).] Com 35 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n.^º 6/2024.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

REQUERIMENTOS.

Agora vamos aos requerimentos.

Requerimento n.^º 1964/2024, do Deputado Delegado Jacovós, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado da Segurança Pública SESP, no



sentido de prestar informações de como se encontram as tratativas administrativas relacionadas aos protocolos n.ºs 22.310.022 - 0 e 20.486.571 – 0.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Senhora Presidente, tem mais dois do Deputado Requião que houve um acordo, serão enviados como envio de expediente.

SR.ª PRESIDENTE (Deputada Cristina Silvestri – PSDB): Requerimento n.º 1965/2024, do Deputado Luiz Cláudio Romanelli, solicitando informações ao Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Sr. Cláudio Stabilie, acerca das Licenças Especiais dos servidores Efetivos de que trata a Lei Complementar n.º 217, de 22 de outubro de 2019, conforme específica. **Requerimento n.º 2005/2024,** do Deputado Luiz Cláudio Romanelli, solicitando informações à Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, através de seu Diretor-Presidente Luiz Fernando Garcia da Silva, sobre projetos de repotencialização dos shiploaders do Corredor de Exportação.

Por envio de expediente. **Conforme acordo do Líder do Governo com os autores, serão encaminhados como envio de expediente.**

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Do Romanelli. Desculpa.

SR.ª PRESIDENTE (Deputada Cristina Silvestri – PSDB):

Requerimento n.º 1993/2024, do Deputado Tiago Amaral, requerendo a anexação dos Projetos de Lei n.ºs 319/2024 e 349/2024 ao Projeto de Lei n.º 486/2023, por tratarem de matérias correlatas. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)**

Também do Deputado Tiago Amaral, **Requerimento n.º 1994/2024,** requerendo a anexação do Projeto de Lei n.º 342/2024 ao Projeto de Lei n.º 758/2023, por tratarem de matérias correlatas. Deputados que aprovam permaneçam como



estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Requerimento n.º 1996/2024, do Deputado Tiago Amaral, requerendo a anexação do Projeto de Lei n.º 377/2024 ao Projeto de Lei n.º 141/2020, por tratarem de matérias correlatas. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.

Requerimentos n.os 1955, 1956, 1958, 1959 e 1960/2024, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de votos de pesar à família pelo falecimento dos Senhores: Antonio Carvalho da Silva, ocorrido no dia 6 de julho de 2024; Luiz Renato Ribas Silva, ocorrido no dia 19 de julho de 2024; Sr.^a Daniele Bittencourt Azevedo Perich, ocorrido no dia 23 de julho de 2024; Allan Tiago Culpí, ocorrido no dia 23 de julho de 2024; e Rachel de Souza Vitola, ocorrido no dia 25 de julho de 2024; **Requerimento n.º 1957/2024**, do Deputado Evandro Araújo, solicitando o envio de menção honrosa à Comunidade Canção Nova, em comemoração aos 20 anos da Comunidade em Curitiba; **Requerimento n.º 1961/2024**, do Deputado Cobra Repórter, solicitando o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do renomado comunicador paranaense e Ex-Parlamentar desta Casa de Leis, Sr. Luiz Carlos Martins, ocorrido no dia 29 de julho de 2024; **Requerimento n.º 1962/2024**, dos Deputados Maria Victória, Ademar Traiano e Alexandre Curi, solicitando o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do radialista Luiz Carlos Martins, ocorrido no dia 29 de julho; **Requerimentos n.os 1963 e 1967 a 1970/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de Expediente à Prefeitura Municipal de Curitiba, requerendo providências urgentes para: garantir moradia às famílias despejadas da ocupação Tiradentes II, na Cidade Industrial de Curitiba; limpeza e manutenção do Rio Barigui, no bairro Campina do Siqueira; contratação ou alocação de médicos pediatras para a Unidade de Saúde São



Braz, em Curitiba; aumento do quadro de médicos para a Unidade de Saúde Vila Hauer; e melhorias na Infraestrutura na Unidade de Saúde Sambaqui, no bairro Ganchinho; **Requerimento n.º 1966/2024**, do Deputado Luiz Cláudio Romanelli, solicitando o registro e o envio de menção honrosa à Dra. Daisy Rodrigues Dias, médica pediatra do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio; **Requerimento n.º 1971/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de expediente à Secretaria de Estado da Educação, requerendo providências para suprir o déficit no quadro de professores no Colégio Estadual Segismundo Falarz, no bairro Vila Hauer; **Requerimentos n.ºs 1972, 1983, 1984 e 1991/2024**, da Deputada Maria Victória, solicitando o envio de votos de congratulações: à Doutora Luci Pfeiffer, médica idealizadora e Coordenadora do Programa Dedica doa Amigos do Hospital das Clínicas - HC; à Atleta Maringaense do Handebol, Gabriela Moreschi, em razão da brilhante atuação nas Olimpíadas de Paris 2024, integrando a Delegação Brasileira; ao Instituto Aliança Contra Hanseníase - ALL, que une ciência, educação e filantropia no combate à hanseníase; à atleta curitibana da ginástica artística Júlia Soares, em razão da brilhante atuação nas Olimpíadas de Paris/2024, integrando a Delegação Brasileira; **Requerimentos n.ºs 1973 e 1981/2024**, da Deputada Marli Paulino, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa: à Sr.^a Márcia Isabel Poffo Taniguti; à Sr.^a Júlia Soares, da equipe que conquistou a inédita medalha de prata no Campeonato Mundial, que assegurou a vaga do Brasil nos Jogos Olímpicos de Paris; **Requerimentos n.ºs 1974, 1975, 1980 e 1982/2024**, do Deputado Cobra Repórter, solicitando o envio de votos de congratulações com menção honrosa: ao primoroso atleta paranaense da cidade de Siqueira Campos, Lorenzo Morikawa, pela conquista do título de Campeão Mundial na categoria sub-8, modalidade kata, e a medalha de bronze na modalidade kumite, no 12.º Campeonato Mundial Karatê - WUKF -2024, realizado entre os dias 11 e 14 de julho, na cidade de Monterrey, México; ao Sensei José Carlos Machado, renomado atleta paranaense, faixa preta no 7.º Dan Karatê -DÖ WANDORYU KII - KUU - KAI e Presidente da



Associação Kanzen de Karatê, com sede no município de Siqueira Campos, pelos notáveis serviços prestados em prol da Cultura Esportiva e das Artes Marciais no Estado do Paraná; ao II.^{mo} Sr. Dárcio Pereira, reconhecido com o nome artístico de Dárcio Campos, renomado radialista paranaense, em reconhecimento à sua notável atuação na área de comunicação; e ao Sr. Igor Alex Tofalini, renomado Atleta Paraolímpico de canoagem Adaptada, do município de Cambé; **Requerimento n.º 1976/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de expediente ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e à Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Ofício da Comissão dos Aprovados no Concurso da Polícia Rodoviária Federal 2021; **Requerimento n.º 1977/2024**, do Deputado Hussein Bakri, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa à ginasta Júlia Soares, estreante nas Olimpíadas, que surpreendeu o mundo com sua performance na ginástica artística; **Requerimento n.º 1978/2024**, do Deputado Evandro Araújo, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado da Educação, Sr. Roni Miranda Vieira, requerendo o quantitativo de educandos com altas habilidades/superdotação na Rede Pública do Estado; **Requerimentos n.ºs 1985 e 2002/2024**, do Deputado Ricardo Arruda, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa: aos policiais militares relacionados, do 5.^º Batalhão de Polícia Militar, que, em um ato heróico, arriscaram a própria vida em ação policial prestando socorro a uma família que se encontrava no interior de residência em chamas; e à Sr.^a Maria Corina Machado, atual líder da Oposição na Venezuela; **Requerimentos n.ºs 1986 e 1989/2024**, da Deputada Luciana Rafagnin, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa: à ginasta Júlia das Neves Botega Soares, à Técnica Iryna Ilyashenko e ao coreógrafo Rhony Ferreira, por participarem dos jogos olímpicos em Paris; e à atleta paranaense Valdileia Martins, pela resistência e dedicação ao esporte; **Requerimento n.º 1987/2024**, da Deputada Mabel Canto, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa à ginasta Júlia das



Neves Botega Soares, pela conquista nos jogos olímpicos em Paris 2024; **Requerimentos n.os 1988, 1990 e 1995/2024**, do Deputado Alexandre Curi, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa: à artista paranaense Fernanda Vilela, pela conquista de 15 indicações a prêmios de cinema ao redor do mundo com o curta-metragem “Amentalio”; ao Salão de Beleza Stylo Hair, pela celebração dos 40 anos de fundação; e ao Sr. Luciano do Valle Sabóia, Presidente da Associação de Pesquisa e Conservação da Vida Silvestre, em reconhecimento ao trabalho na preservação e perpetuação da fauna e da flora silvestres do país; **Requerimento n.º 1992/2024**, do Deputado Bazana, solicitando o registro e o envio de menção honrosa à Assembleia de Deus de Arapongas/PR, em comemoração aos 80 anos de fundação; **Requerimento n.º 1999/2024**, do Deputado Professor Lemos, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações pelos 38 anos do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Bituruna; **Requerimento n.º 2004/2024**, dos Deputados Maria Victória, Fábio Oliveira, Batatinha, Delegado Tito Barichello, Thiago Bührer, Marli Paulino, Márcia Huçulak, Flávia Francischini, Clora Pinheiro, Alisson Wandscheer, Bazana, Soldado Adriano José, Marcel Micheletto, Luiz Fernando Guerra, Goura, Delegado Jacovós, Alexandre Amaro, Evandro Araújo, Cristina Silvestri, Requião Filho, Hussein Bakri, Cobra Repórter, Tercílio Turini, Gilson de Souza, Gilberto Ribeiro, Anibelli Neto, Marcelo Rangel, Douglas Fabrício, Alexandre Curi, Artagão Junior, Ademar Traiano e Luiz Cláudio Romanelli, solicitando o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do radialista Luiz Carlos Martins, ocorrido no dia 29 de julho em Curitiba; **Requerimentos n.os 2006, 2007 e 2008/2024**, do Deputado Anibelli Neto, solicitando o envio de votos de pesar às famílias pelo falecimento dos Sr.ºs: Benedito Lopes da Silva, ocorrido no dia 23 de julho, no município de Apucarana; Manoel Neto Cardoso, ocorrido no dia 8 de julho, no município de Umuarama; e Sandra Dalila Servilhano, ocorrido no dia 14 de julho, nesta capital; **Requerimento n.º 2009/2024**, dos Deputados Gilberto Ribeiro, Luiz Cláudio Romanelli, Maria Victória, Arilson Chiorato, Bazana e



Delegado Tito Barichello, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa aos paranaenses, atletas, membros das Comissões Técnicas que estiveram nas Olimpíadas de Paris /2024, pelos esforços, conquistas e relevantes serviços prestados ao esporte; **Requerimento n.º 2010/2024**, do Deputado Delegado Tito Barichello, solicitando o envio de expediente para a Embaixada da República Bolivariana da Venezuela no Brasil, no tocante à falta de transparência e flagrante manipulação ocorrida com o resultado das eleições presidenciais na Venezuela, divulgado pelo Conselho Nacional Eleitoral - CNE.

Requerimentos com despacho do Presidente.

À Diretoria Legislativa para providências: **Requerimento n.º 1979/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando a vedação da realização de Sessões Solenes e Sessões de homenagens nas dependências desta Casa de Leis a partir do Dia Oficial de início da Campanha Eleitoral até o dia da eleição; **Requerimento n.º 1997/2024**, dos Deputados Renato Freitas e Goura, requerendo a inclusão do Deputado Renato Freitas como coautor do Expediente que solicita a instalação da mesa de diálogo interinstitucional que visa à reintegração de posse coletivas no Estado do Paraná, de autoria do Deputado Goura; **Requerimento n.º 1998/2024**, dos Deputados Renato Freitas e Professor Lemos, requerendo a inclusão do Deputado Renato Freitas como coautor do Expediente que concede a revisão geral dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, de autoria do Deputado Professor Lemos; **Requerimento n.º 2000/2024**, do Deputado Cobra Repórter, requerendo a retirada da tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 50/2024, de sua autoria; **Requerimento n.º 2001/2024**, do Deputado Gugu Bueno, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei n.º 114/2024; **Requerimento n.º 2011/2024**, do Deputado Ricardo Arruda, solicitando o envio de Moção de Repúdio ao Sr. Luiz Inácio da Silva, Presidente da República, pelo posicionamento reprovável após as eleições da Venezuela.



Ao Cerimonial, à Diretoria-Geral e à Diretoria Legislativa para providências:

Requerimento n.º 2012/2024, dos Deputados Maria Victória e Soldado Adriano José, requerendo o uso do horário do Grande Expediente da Sessão Plenária do dia 9 de setembro de 2024, quando usará da palavra a Dra. Luci Pfeiffer, idealizadora e Coordenadora do Programa Dedica dos Amigos do Hospital de Clínicas; **Requerimento n.º 2013/2024**, dos Deputados Denian Couto e Cristina Silvestri, requerendo o uso do horário do Grande Expediente da Sessão Plenária do dia 26 de agosto de 2024, para a realização de entrega de menção honrosa para a pesquisadora, indigenista e curadora do Museu de Arte Indígena (MAI) de Curitiba, Juliana Podolan Martins, em alusão ao dia 9 de agosto, Dia Internacional do Povo Indígena, e para o artista plástico Toto Lopes, em alusão ao dia 12 de agosto é o Dia Nacional das Artes.

Justificativas de ausência.

Deferido conforme o art. 97, § 3º, IV do Regimento Interno (Deputado que, por indicação do Presidente, estiver representando a Assembleia): **Requerimento n.º 2003/2024** do Deputado Batatinha, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 5 de agosto de 2024.

SR.ª PRESIDENTE (Deputada Cristina Silvestri – PSDB): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando outras duas para terça-feira, dia 7 de agosto de 2024, sendo uma Ordinária no horário regimental e outra Ordinária antecipada, na sequência, com as seguintes **Ordens do Dia:** **1.ª Sessão Ordinária – 2.ª Discussão** do Projeto de Lei n.º 405/2024 e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2024 e **1.ª Discussão** dos Projetos de Lei n.ºs 1055/2023, 80/2024, 97/2024, 260/2024, 261/2024, 272/2024, 339/2024, 352/2024, 354/2024, 359/2024, 372/2024, 381/2024, 393/2024, 409/2024, 410/2024, 415/2024 e 421/2024; **Sessão Ordinária antecipada de quarta-feira – 2.ª Discussão** dos Projetos de Lei n.ºs 1055/2023, 80/2024, 97/2024, 260/2024, 261/2024, 272/2024, 339/2024, 352/2024, 354/2024, 359/2024, 372/2024, 381/2024, 393/2024,



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

409/2024, 410/2024, 415/2024 e 421/2024 e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 16/2024 e 344/2024.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 16h10, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução nº 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)